



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 009 , de 29 de Setembro de 1.994.
Reajusta subsídios e representações dos Senhores Vereadores.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 4º, da Res.nº 11, de 04/6/93..

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores em 10%(dez por cento), com fulcro no artigo 3º, da Resolução nº 019, de 22 de Dezembro de 1.992.

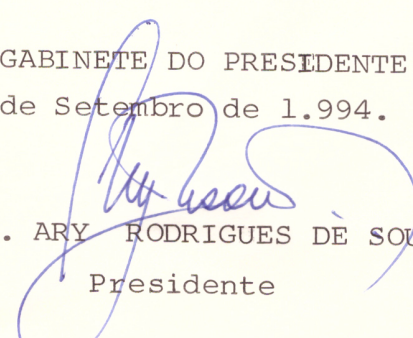
Art. 2º - O valor da remuneração mensal do Vereador, aplicado o índice anterior, será de R\$ 287,60(duzentos oitenta e sete reais e sessenta centavos), dividida em parte fixa e variável em igual valor.

Art. 3º - A Verba de Representação do Presidente do Legislativo passa a ser de R\$ 191,73(Cento noventa e um reais e setenta e três centavos) , e, a Verba de Gratificação do 1º Secretário da Mesa Diretora passa a ser de R\$ 127,82 (Cento e vinte sete reais e oitenta e dois centavos):

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de Setembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 29 de Setembro de 1.994.


VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente